

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
**Setor de Seleção**

Prezados candidatos ao Edital PRGDP nº 36/2021:

**Com relação ao envio dos currículos, o Setor de Seleção orienta que observem o item abaixo do edital:**

**3.6. O currículo deverá ser enviado ao presidente da banca examinadora, após a sessão de abertura do processo seletivo, via e-mail, em arquivo único e formato pdf. A documentação deverá ser elaborada na sequência dos itens estabelecidos nos termos do Art. 14 e Anexo da Resolução CUNI 073/2020, alterada pela Portaria nº 113, de 11/02/2021, juntamente com documentos comprobatórios, em ordem cronológica decrescente e numerados, devendo a produção intelectual ser comprovada por meio de cópia de página de página de rosto do trabalho e da capa do livro, revista ou similares que permitam a identificação.”**

- A sessão de abertura é o início oficial da seleção que ainda será divulgada no site.**
- O email do presidente de cada área será divulgado após a definição das Bancas Examinadoras, antes do início da sessão de abertura do processo seletivo.**
- Favor não encaminhar e-mail para o Setor de Seleção em desacordo com o referido edital. Serão desconsiderados todos que já foram enviados.**

Abaixo segue o link para acesso às normas que regem os processos seletivos da UFLA:

<https://prgdp.ufla.br/portal/concursos/selecao-professor-substituto-e-temporario/199-normas-de-selecao-para-contratacao-de-professores-substitutos/16536-resolucao-cuni-n-073-de-24-de-agosto-de-2021>